



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.308, DE 29 DE AGOSTO DE 2001.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei n.º 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei n.º 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 313.533,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e trinta e três reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 1001 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 1001.08411852.022 – Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil |                       |
| 3.1.3.2.02.00.00 – Outros Serviços e Encargos (RP) (119).....                             | R\$ 136.333,00        |
| 1001.08411902.023 – Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar                       |                       |
| 3.1.3.2.02.00.00 – Outros Serviços e Encargos (RP) (123).....                             | R\$ 6.200,00          |
| 1001.08421882.025 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental                    |                       |
| 3.1.3.2.02.00.00 – Outros Serviços e Encargos (RP) (140).....                             | R\$ 171.000,00        |
| <b>SOMA.....</b>  | <b>R\$ 313.533,00</b> |

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 1001 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

|  |                |
|--|----------------|
| 1001.08421882.025 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental       |                |
| 3.1.1.1.01.01.03 – Remuneração dos Demais Professores de Educação (135)..... |                |
| .....  | R\$ 136.333,00 |



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

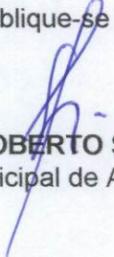
|  |                       |
|--|-----------------------|
| 3.1.1.3.03.01.03 – Obrigações Patronais dos Demais Professores de Educação (137) ..... | R\$ 177.200,00        |
| <b>SOMA.....</b>   | <b>R\$ 313.533,00</b> |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 2001.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "